



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 344/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 328/2025
CANCELAMENTO DE SELEÇÃO E REABERTURA DE PRAZO**

- Considerando que a seleção para AGENTE FISCAL, aberta por meio do Edital nº 328/2025, apresentou problemas no envio do documento exigido para o requisito da função;
- Considerando que todos os candidatos até então inscritos não conseguiram anexar o documento comprobatório de ensino fundamental completo, indispensável para eventual classificação;
- Considerando que o processo deve respeitar critérios de isonomia e publicidade, sem qualquer prejuízo para nenhum candidato inscrito ou que venha a se inscrever;
- Considerando que nenhuma inscrição feita até então será validada, pois inexistente o campo para anexar documento de requisito para a função;

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SARH, torna público o **cancelamento da seleção pública simplificada para a função de AGENTE FISCAL**. Oportunamente e o mais rápido possível será publicado novo edital reabrindo, na integralidade, o período de inscrições para a referida função. **TODOS os candidatos que pretendem participar da seleção DEVEM se inscrever novamente, para concorrer às vagas**, anexando, integralmente, a documentação exigida como requisito para a função e eventuais documentos aptos a pontuar, conforme edital nº 328/2025.

Pelotas/RS, 14 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos